autuado por Lucas Malgueiro em 13/05/2026 16:36:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 200/2025

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Carolina Oliveira, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, a ser realizado anualmente, no dia 15 de maio.

Na referida data propõe-se a realização de ações voltadas à promoção e difusão de informações sobre a Síndrome de Prader-Willi tais como campanhas, palestras e ações educativas e estratégias.

Conforme a justificativa do projeto, o projeto de lei tem como objetivo a conscientização da Síndrome de Prader- Willi (SPW), uma doença genética rara que afeta aproximadamente 1 a cada 20.000 a 30.000 nascidos. Caracteriza-se por diversos sintomas, incluindo hipotonia (fraqueza muscular), hipogonadismo (baixa produção de hormônios sexuais), obesidade mórbida, dificuldades de aprendizagem, entre outros

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria PAR 2174/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 13/05/2026 e juntado ao PL 200/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=735417.